



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 263, DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA AMANDA MACHADO CAETANO, MUDANÇA DO TRIÊNIO "02" PARA O TRÊNIO "03".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora AMANDA MACHADO CAETANO, mudança do Triênio "02" para o Triênio "03", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 17 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de maio de 2018.

  
Rubem Dal Wilhelmson  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Adjunta da Administração